

Publicado no DJE
26/04/2022
Pág. nº 02-03
GABPRES
eflumin



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 80/2022 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - Protocolo nº 3071/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz UEDSON BEZERRA COSTA UCHOA para o exercício da titularidade da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), a contar do dia 11/04/2022, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de abril de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente